



DECRETO Nº 14.263/2026

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE SELEÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS - SECULT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 2026 – 6HG3S.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais - SECULT, juntamente com o órgão gestor da Cultura Municipal, formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Thalia Rezende Macedo** – Presidente
- **Simony Maria Azevedo Merçon Paschoa**
- **Ana Paula Torres de Souza**
- **Aline da Silva Soares**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais - SECULT do Fundo Municipal de Cultura:

I – Analisar as propostas culturais recebidas;

II - Julgar as propostas habilitadas;

III – Decidir sobre eventuais recursos interpostos em razão de suas decisões;

IV – Acompanhar a implementação das propostas selecionadas;

V - Acompanhar a implementação dos planos de trabalho e apreciar eventuais alterações;

VI - Sugerir a redistribuição e a reversão de eventuais saldos de recursos;



VII - Solicitar relatórios de cumprimento dos planos de trabalho ou outros documentos necessários à sua comprovação, quando necessário;

VIII - Analisar e manifestar-se sobre os relatórios finais de cumprimento do objeto pelo proponente contemplado;

IX - Sugerir a instauração tomada de contas especiais nos projetos contemplados e não executados de acordo com o plano de trabalho;

X – Sugerir aplicação de eventuais sanções, quando necessário.

Parágrafo Único - As funções exercidas decorrentes desta designação não serão remuneradas, sendo consideradas serviços de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.062/2025.

Alegre - ES, 30 de março de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 30/03/2026 09:57:23 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 30/03/2026 10:21:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2026 10:21:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0XLNNB>